



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 001/GS/2023.

Dispõe sobre a estrutura e composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta/MT, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde de Paranaíta/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT na reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a estrutura e composição da COMISSÃO ORGANIZADORA da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta/MT, conforme especificação abaixo:

COMITÊ EXECUTIVO:

- a) Coordenadoria Geral: Antonio da Silva
- b) Secretaria Geral: Márcia Fernandes de Souza
- c) Relatoria Geral: Keli Fabiane Felix Cavalhier
- d) Relatoria Adjunta: Sirley Rocha
- e) Coordenadoria de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Antonio Raimundo de Mascena Silva
- f) Coordenadoria de Articulação e Mobilização: Keila Francieli Volpe e Renan Brendon de Morais Scatola
- g) Coordenadoria de Infraestrutura, Orçamento e Finanças: Maikon Douglas Gomes da Luz
- h) Consultoria e Assessoria Permanentes: Valdecir Correia Paz e Alessandra dos Reis Bezerra

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta/MT terá o apoio das seguintes subcomissões:

- I. Subcomissão Eleitoral;
- II. Subcomissão de Apoio as Miniconferências do Município;

SUBCOMISSÃO ELEITORAL:

- a) Presidente: Andreia Fabiana dos Reis
- b) Secretário: Alessandra dos Reis Bezerra
- c) Membro: Keli Fabiane Felix Cavalhier
- d) Membro: Sirley Rocha

SUBCOMISSÃO DE APOIO AS MINICONFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

- a. Jeane de Souza Pinheiro
- b. Huellen Lima Brauwiers
- c. Josevany Neves Assunção
- d. Jesiane Felix Rosa Ramos
- e. Rozane Aparecida Sobrinho Furlaneto




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - Cabe a Comissão Organizadora, definir as atribuições em conformidade com o Regimento Interno, processo de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art. 4º - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 7ª Conferência Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Paranaíta/MT, 24 de fevereiro de 2023.


ANDREIA FABIANA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde de Paranaíta
Decreto Municipal nº 002/2021